



SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 06.022067/2022
PROCESSO N.º 17377.004309/2022-17

Mandatário: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 78.072.725/0001-82

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, SALA 01, CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA

CEP: 85540-000

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/09/2022 a 23/12/2022

Área de Abrangência: Mangueirinha/PR

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	VALES COMPRAS DE R\$ 300,00	300,00	3.000,00
2	VALES COMPRAS DE R\$ 500,00	500,00	1.000,00
10	VALES COMPRAS DE R\$ 300,00	300,00	3.000,00
2	VALES COMPRAS DE R\$ 500,00	500,00	1.000,00
10	VALE COMPRAS DE R\$ 300,00	300,00	3.000,00
1	VALE COMPRAS DE R\$ 500,00	500,00	500,00
1	VALE COMPRAS DE R\$1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	VALE COMPRAS DE R\$ 300,00	300,00	3.000,00
1	VALE COMPRAS DE R\$ 500,00	500,00	500,00
1	VALE COMPRAS DE R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	VALE COMPRAS DE R\$ 300,00	300,00	3.000,00
2	VALE COMPRAS DE R\$500,00	500,00	1.000,00
2	VALE COMPRAS DE R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
1	VALE COMPRAS DE R\$ 3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	VALE COMPRAS DE R\$ 3.000,00	3.000,00	3.000,00
2	VALE COMPRAS DE R\$ 2.000,00	2.000,00	4.000,00
2	VALE COMPRAS DE R\$ 1.000,00	1.000,00	2.000,00
2	VALE COMPRAS DE R\$ 5.000,00	5.000,00	10.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$45.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004309/2022-17**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.



SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 06.022067/2022
PROCESSO N.º 17377.004309/2022-17

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 26/08/2022 às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OQF.LIE.NHS